



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Segunda-feira • 4 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3573

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Portaria Nº 553/2022 de 04 de abril de 2022** - Estabelece a nomeação da comissão especial de acompanhamento do processo seletivo do Programa Tempo de Aprender e dá outras providências.
- **Portaria Nº 554/2022 de 04 de abril de 2022** - Estabelece a nomeação da comissão especial de acompanhamento do processo seletivo do Programa Brasil na Escola e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**
Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 553/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

ESTABELECE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL DE
ACOMPANHAMENTO DO
PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA TEMPO DE
APRENDER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 103, inciso VII e art. 104, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a Comissão competente para dar andamento ao processo de seleção simplificada para constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria do MEC nº 280/2020 e regido pela Resolução FNDE nº 06/2021.

CONSIDERANDO as diretrizes impostas pelo novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO as necessidades de excepcional interesse público da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Municipais nº. 068/2009 (Plano de Cargos, Carreira, Remuneração do Magistério Público do Município de Ubatã/BA) e 067/2009 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público Municipal de Ubatã/BA);

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 020, de 27 de Maio 1997 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatã).



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição da Comissão Especial de acompanhamento do Processo Seletivo do Programa Tempo de Aprender da Rede Municipal de Ensino de Ubatã-Ba, composto da seguinte forma:

1. **CRISTIANE SOUZA SANTOS** – Coordenadora Local do Programa Tempo de Aprender;
2. **MILENE SANTOS FERREIRA** - Vice Coordenadora Local do Programa Tempo de Aprender;
3. **ANA LOURITA FONSECA BRAGA** - Coordenadora Pedagógica-Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão não terá nenhum tipo de gratificação, tendo em seus trabalhos o reconhecimento público a favor da Educação do Município de Ubatã.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 554/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

ESTABELECE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL DE
ACOMPANHAMENTO DO
PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 103, inciso VII e art. 104, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a Comissão competente para dar andamento ao processo de Seleção de Voluntários para o Programa Brasil na Escola instituído pela portaria Nº 177, de 30 de março de 2021, como uma estratégia do Ministério da Educação para melhorar a aprendizagem dos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ubatã-BA.

CONSIDERANDO as diretrizes impostas pelo novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO as necessidades de excepcional interesse público da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Municipais nº. 068/2009 (Plano de Cargos, Carreira, Remuneração do Magistério Público do Município de Ubatã/BA) e 067/2009 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público Municipal de Ubatã/BA);

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 020, de 27 de Maio 1997 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatã).



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição da Comissão Especial de acompanhamento do Processo Seletivo do Programa Brasil na Escola da Rede Municipal de Ensino de Ubatã-Ba, composto da seguinte forma:

1. **FABIANA DE MARINHO FERNANDES SANTOS** – Coordenadora Local do Programa Brasil na Escola;
2. **MÁRCIA AUGUSTO DE SÁ** - Vice Coordenadora Local do Programa Brasil na Escola;
3. **MÔNICA SANTOS SILVA** - Coordenadora Pedagógica-Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão não terá nenhum tipo de gratificação, tendo em seus trabalhos o reconhecimento público a favor da Educação do Município de Ubatã.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ